



EMENDA N° 76, DE RELATORA

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

Artigo 63	§	Inciso	Alínea	Item
Redação proposta: O "caput" do art. 63, do PLE 024/23, passa a ter a seguinte redação: Art. 63. Ficam incluídas, excluídas ou alteradas, no Plano Plurianual 2022-2025, as ações e os atributos constantes no Anexo VI desta Lei, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.865, de 3 de setembro de 2021, e alterações posteriores.				

JUSTIFICATIVA

Em análise ao texto enviado pelo Poder Executivo, juntamente aos anexos que acompanham o PLDO, verificou-se erro na indicação do número do anexo, tanto no artigo 62, como no artigo 63. Assim, visando corrigir o erro verificado, apresenta-se a presente emenda.	
---	--

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: MARI PIMENTEL
	ASSINATURA: